



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DASG - DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS

## E-MAIL

DIPAT@SSPS.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39796

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2025

EDITAL NÚMERO: 644 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2025 15:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0600-0000469-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0002-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITÓRIO/ESCOLA/ARTES PLÁSTICAS;

## JUSTIFICATIVA

ATUALMENTE, O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS (DIAE) NÃO POSSUI EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A ELIMINAÇÃO DE CONTEÚDOS CLASSIFICADOS COMO SENSÍVEIS, OS QUais NÃO SEGUem O RITO DE GESTÃO DOCUMENTAL, OCASIONANDO FALTA DE CELERIDADE NO DESCARTE DE DOCUMENTOS. A CONTRATAÇÃO FOI APROVADA PELO DA E TEM SRO Nº 050229 EMITIDA.

## DESCRICAo DO OBJETO

## Lote 1 DISPENSA DE FRAGMENTADORA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 914,50

## Item 1 - 0002.0177.010000

MÁQUINA FRAGMENTADORA - PAPEL E CARTÃO 10 FOLHAS 220V - SEGURANÇA P3

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 914,50

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITÓRIO/ESCOLA/ARTES PLÁSTICAS

## ESPECIFICAo TÉCNICA:

MÁQUINA FRAGMENTADORA - TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL E CARTÃO; CAPACIDADE MÁXIMA: 10 FOLHAS OU 1 CARTÃO; TIPO DO CORTE: PARTÍCULAS OU TIRES; TAMANHO MÍNIMO DO CORTE: PARTÍCULAS DE TAMANHO MÍNIMO: 4 X 35 MM OU TIRES DE TAMANHO MÍNIMO: 6 MM; NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: P3 (NORMA DIN 66399); CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO: 13 LITROS; ABERTURA MÍNIMA DE INSERÇÃO: 220,00 MM; TENSÃO: 220V; POTÊNCIA MÍNIMA: NÃO SE APlica; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 70DB; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAoES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAoES ESPECÍFICAS: NÃO

## LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SJCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

## OBSERVAoES DOS ITENS:

OBSERVAoAO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAoAO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAoES E OBSERVAoES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAoES REALIZADAS POR MEIO ELETROnICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAoAO DAS ESPECIFICAoES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAoAO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIoAO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÓNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAoAO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAoAO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO



ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.